



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 058/2015

Declara de utilidade pública o Unidos do Maracanã Futebol Clube, neste Município.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

**Art. 1º-** Fica declarado de utilidade pública o **Unidos do Maracanã Futebol Clube**, com sede neste Município.

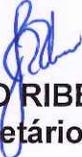
**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 11 de setembro de 2015.

  
Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)

-Presidente-

  
Vereador JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)

-1º Secretário-